

PORTARIA ANPR nº 007/2025

Cria a Comissão ANPR Assuntos Previdenciários.

O Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a relevância dos temas relacionados à previdência social e seus impactos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão ANPR Assuntos Previdenciários da Associação Nacional dos Procuradores da República, com o objetivo de auxiliar a Diretoria da ANPR na análise, proposição e acompanhamento de temas relacionados ao planejamento previdenciário dos Procuradores da República, promovendo a defesa de seus interesses e contribuindo para o aperfeiçoamento das normas e políticas previdenciárias no âmbito do Ministério Público Federal.

Art.2º. A Comissão ANPR Assuntos Previdenciários será composta pelos seguintes integrantes do Ministério Público Federal indicados pela Diretoria da ANPR:

I – Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva – Procurador da República
– Coordenador;

II - Anna Carolina Resende Maia Garcia – Procuradora da República – vice-Coordenadora;

III – Alexandre Senra – Procurador da República;

IV – Gabriel da Rocha – Procurador da República;

V – Leonardo Luiz de Figueiredo Costa – Procurador Regional da República;

VI – Mirella de Carvalho Aguiar – Procuradora da República; e,

VII – Sara Moreira de Souza Leite – Procuradora da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 27 de maio de 2025.



José Schettino
Presidente